

por S. Barbara, pedindo quota para nos
 melhorar ^{to} foi ego alim. approvado, e
 assignado. O Sr. P. Prud. ⁹ per uentiraban
 que varios moradores do Bairro de
 misericordia Rocinha, an chargeada es-
 tao prompto a abrirem a estrada ma-
 da da abier pelo Esmo Prudient, da
 qual e Inspector Domingos Lou do
 per Rai, que achava convenient
 que abiam a autoriam do Inspector
 e que abrirem o Cam. sendo pela Pi-
 cada do Paulo Cardoso, entrando
 em discussao foi deliberado Officia-
 u do Inspector na forma da indica-
 cao, mas aver do nada mais a tratar
 o Sr. Prud. levantou a Sessão de que se
 constar foi apru. Acta

- Sabador Thomaz
 Antonio Joao da Silveira
 Jose Antonio Gla. de Olin.
 Antonio Narciso Coelho
 Manoel Barboza Piny
 Joaquim Floriano Leite

Sessão ordinaria de 10 de Julho Tricidencia
 do Sr. Paulo Coma

Agora da mantiam a discussao se preme-
 ter os Sr. Venadores Baptista Coma - Floria-
 no Leite - Silveira - Oliveira, Narciso Coelho
 Barboza Piny - O Sr. Prud. abio a Sessão
 com os formalidades do Cerimonial, e para
 do se ao expediente, foi lida a Acta antecede-
 a qual entrando em discussao foi unanime
 approvada. Foi lida um officio do Procu

um Officio do Procurador da Camara sobre as limi-
tas do Rio desta Cidade, dando conta ulterio-
res de novo abito, em ditta annua logo em
quatro, entrando em discussao foi deliberado
que quanto antes o mesmo Procurador sequeira
a intervencao da Justica afim de sentenciar a
ma Abelliao julgada por Sentencia. Sr. Pri-
dei, que o Sr. Paquim de Alud. Lide Honais
quinta seu Advogado da Camara sendo a mesma
ja' annuado, com auctoridade do seu ordena-
do ser applicado nas Calçadas da Rua da Boa
noite, dando abito a os Pedras ^{sendo-se demittos} entrando
em discussao foi acito julab camara. Deliberou
ab camara, que em Secretaria ~~Lidando~~ uma Copia da
Acta das Eleicoes de Eleitores desta Parochia e
que se mettesse com um officio ao primeiro Sepul-
te afim de se considerado efectivo pela morte
do Eleitor Manuel Duarte Novais. Sr. Coelho
incluiu que se active ao Fiscal sobre Cam, que
vagas pelas Ruas de Cabido, um Abelliao de ar do-
no, an mettesse de os, annu foi deliberado, annu-
mo Sr. incluiu que se active ao Fiscal na regu-
lencia sobre os Art. de Parturas dos que tem ma-
deiras Pedras em suas frentes, e nas Casas em ditta
abito em as ruas de escuro. Lido nas annu
Foi mais deliberado para se em off. ao Co. um
Priid. pedindo providencias sobre a abertura da
nova Ponte sobre o Rio Perambaba, visto que abito
pro e proprio, e convergem a guerra Contratar, e
abito se recommenda pelo Eng. efeto o Plano
e ornamento, a q. esta em os frentes, foi marcada
a terceira Secao ordin. ja' lo de d. Abito de
para o Abito de afavo dos Empregados
em os annu nada mais abito e Sr. Pri

Princípio suspenção a Secas, e se fizesse
contas lavras aprm. esta unges a reguase
abarrara com ungo Francisco Ferraz de
vallas Secretario, que o seu un tempo foi
apresentada abanta do Colletor de abasi
clade importando toda a quantidade de
quida de N. 233:357, unido abas Cantado
trimestre prmente conforme ordeno o
Instituto da Fazenda, e no tendo
na da m. a tratar a Sr. Pr. e se fizesse
a Secas e que se fizesse com esta
un. a reguase abarr. com ungo Fran-
cisco g. B. e se fizesse

Jabudo de Ramo fizesse
Antonio g. da Silveira
Jose Antonio g. de Olin,
Antonio Narciso Gallo

Joaquim Floriano Leite

Secas e de Secas de 26 de Julho 1859. Pr. de
do Sr. Ramo. Como a doras da manha a
claras se prmente os Sr. Venador Silveira
Sr. Floriano Leite. Gallo e Sr. Pr. Presidente
abris a Secas com as formalidades de
termo, e declararam, que o motivo da prmente
Secas era a prmente da abarr. e se fizesse
para examinar a venda da nova estrada
por Botas a Provencia do Mato Grosso
mandada abrir pelo Sr. Pr. Presidente, em
trando a prmente em discussao, foi o
un. a prmente contra o voto do Sr. Nar-
ciso Gallo, un. a prmente se o un. a prmente
cer da abarr. a os suspenção da manha
da Dom. Jo. Lopes de Olin a se fizesse
g. e se fizesse prmente, e que quanto a abarr.